

AUTÓGRAFO Nº 18 , DE 18 DE ABRIL DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2023

**“Dispõe sobre denominação de
Instituição de Educação de Infantil”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - A Instituição de Educação Infantil identificada como Creche São José, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.459, Centro, neste município, passa a ser denominada “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RENATA CIANBRONI”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de abril de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 430/2023.
Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.
Departamento Parlamentar, em 18 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

